TEMA: TROCA OU PERMUTA

I – ESCAMBO : troca de mercadorias ou serviços sem fazer uso de moeda, qualquer permuta.

(previsto Art. 533 do Código Civil)

PAPEL DO CORRETOR DE IMOVEIS NA PERMUTA.

O QUE DEVE SER ANALISADO PELO CORRETOR PRA QUE OCORRA A PERMUTA:

1. As partes devem ter capacidades pra realizar o negócio.
2. Despesas: as partes devem pagar dividir por igual as despesas.
3. Ver os direitos dos possíveis descendentes e cônjuge.
4. Documentação das partes e dos imóveis.
5. Permuta com torna (previsto Art. 481 do Código Civil).

A COMISSAO DO CORRETOR EM MODO GERAL.